



BOA VISTA

Sexta-feira
22 de Maio
de 2020

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 061/E, DE 20 DE MAIO DE 2020.

ALTERA O DECRETO Nº 046/E, DE 29 DE ABRIL DE 2015, QUE REGULAMENTA AS FEIRAS LIVRES NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 62, inciso II; c/c com o art. 75, inciso I, "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

DECRETA:

Art. 1º O Art. 4º do Decreto nº 046/E, de 29 de abril de 2015, passa a ter a seguinte redação:

" Art. 4º A extensão da feira definida no art. 3º inc. I, compreende o início da Rua Pedro Alde-
mar Bantim, do trecho da Rua Izídio Gaudino
da Silva (N21) e encerra no trecho da Rua Ben-
jamin Pereira de Melo, resguardado o recuo de
5m (cinco metros) de segurança. (NR). "

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 030/E, de 10 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 4351, 22 de fevereiro de 2017.

Boa Vista, 20 de maio de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0646/P, DE 22 DE MAIO DE 2020.

A Prefeita do Município de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso X; da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992, considerando a realização do concurso público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas em cargos de nível médio, médio técnico e superior do quadro de pessoal efetivo do Município de Boa Vista-RR, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 002/2019, publicado no D.O.M nº 4999, de 31 outubro de 2019 e homologação do resultado final, publicado no D.O.M. nº 5089, de 16 de março de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista-RR, as Leis Municipais nº 1.898, DOM 4690, de 26 de julho de 2018 e Lei nº 1.611, publicada no D.O.M. nº 3864, de 13 de fevereiro de 2015, a Convocação e Nomeação dos candidatos constantes no anexo I, parte integrante e inseparável deste decreto, para exercerem

em caráter efetivo, os cargos do Quadro Geral do Município de Boa Vista.

Art. 2º Fica a posse condicionada ao envio de cópias dos documentos pessoais, certidões, exames médicos (originais), declarações constantes no anexo II, que deverão ser enviados à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, sito à Rua General Penha Brasil nº 1011 - São Francisco - Palácio 9 de Julho, pelo e-mail: concursosaudef.pmbv@gmail.com, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste decreto.

Art. 3º Os Exames Médicos (originais) e Formulário Pré-Admissional, relacionados no item 3 do referido anexo, deverão ser entregues ao setor de Perícia Médica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, sito à rua: Floriano Peixoto, s/nº - Centro (Orla Taumanan), somente quando solicitado e agendando pelo setor de recursos humano (RH) da secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 22 de maio de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

ANEXO I DO DECRETO Nº 0646/P, DE 22 DE MAIO DE 2020.

CARGO: ANALISTA/AUDITOR DE CONTROLE INTERNO DE CONTAS PÚBLICAS

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	3º	178426021088	JOSE GLEIDSON GONDIM	214.466.792-68

CARGO: ANALISTA/AUDITOR DE CONTROLE INTERNO DE OBRAS PÚBLICAS

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	3º	178441007208	VINÍCIUS FERREIRA ESBELL	028.254.442-94

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

ANEXO II DO DECRETO Nº 0646/P, DE 22 DE MAIO DE 2020.

1. DOCUMENTOS PESSOAIS: (originais e cópias);

- Documento oficial de identidade (expedido pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como identidade civil nacional);

- Cadastro de Pessoa Física e Comprovante de Situação Cadastral do CPF (Site-<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>);

- Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral (Site: www.tre-rr.jus.br);

- Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 anos;

- Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento, se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divor-

2

ciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;

- RG e CPF do (a) esposo (a) e Comprovante de Situação Cadastral do CPF (Site-<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>)

- Certidão de Nascimento e/ou RG de filhos menores de 18 anos e Cadastro de Pessoa Física (CPF) - Dependentes; (Comprovante de Situação Cadastral do CPF (Site-<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>))

- Declaração de matrícula em escola e/ou creche ou pré-escola dos filhos menores de 14 anos e Carteira de Vacinação

- Carteira de Trabalho;
- PIS/PASEP;
- Extrato Previdenciário do INSS (CNIS-Cadastro Nacional de Informação Social);

- Cartão do SUS;
- Cartão do SUS dos dependentes e esposo (a);
- Cartão de Vacina do candidato (a);
- Diploma e Histórico Escolar do curso superior completo nas áreas de Direito, Contabilidade e Economia, fornecidos por instituições reconhecidas pelo MEC (Auditor de Controle Interno de Contas Públicas);

- Diploma e Histórico Escolar do curso superior completo nas áreas de Engenharia Civil e Arquitetura, fornecidos por instituições reconhecidas pelo MEC (Auditor de Controle Interno de Obras Públicas);

- Registro profissional no respectivo conselho de classe e comprovante de pagamento da anuidade ou certidão de quitação do conselho;

- Comprovante de Residência atualizado;
- Uma foto 3 x 4 (recente), e
- Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil.

- Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil.

sil.

2. CERTIDÕES NEGATIVAS DE ANTECEDENTES CIVEIS E CRIMINAIS (atualizados e originais)

- Justiça Federal (site: www.jfrr.jus.br/);
- Polícia Técnica (site www.pc.rr.gov.br/);
- Fórum da localidade onde reside (site: www.tjrr.jus.br/)

3. EXAMES MÉDICOS - (atualizados e originais) e FORMULÁRIO PRÉ-ADMISSÃO:

- B.A.A.R;

- E.A.S;
- Glicose;
- Hemograma Completo;
- Sanidade Mental para o exercício das atribuições do cargo

- VDRL.
- Formulário Pré-Admissional

4. DECLARAÇÕES (originais)

- Declaração de Idoneidade Funcional;
- Declaração de que não é Aposentado ou Reformado por Invalidez;

- Declaração de Bens e Valores;
- Declaração de Dependentes Legais.
- Declaração de não acumulo de cargos públicos

Os candidatos deverão atender, para investidura no cargo, aos requisitos dos art. 14 do Edital nº 002/2019/SMAG de lançamento.

** As Declarações e Formulários - Pré-Admissional, correspondente a cada cargo estão disponível no SITE da Prefeitura Municipal (www.boavista.rr.gov.br/), formato de PDF, no link EDITAIS.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0647/P, DE 22 DE MAIO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Leonardo Justino Besserra, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-6, de Coordenador, da Secretaria Municipal de Gestão Social.

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

Vice-Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Gabinete Executivo

Edileusa Barbosa Gomes Lóz

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Artur José Lima Cavalcante Filho

Consultor Geral

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Paulo Roberto Bragato

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Arthur Henrique Brandão Machado - Interino

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Edileusa Barbosa Gomes Lóz - Interina

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Marlon Cristiano Buss

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Raimundo Weber Araújo Negreiros Júnior

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Raimundo Barros de Oliveira

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Honei Wilson da Rocha Maceió

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Thayssa Pereira Cardoso

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Angélica dos Santos Leite

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Fernanda Campos Nascimento - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 22 de maio de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 0648/P, DE 22 DE MAIO DE 2020.

A Prefeita do Município de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso X; da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992, considerando a realização do concurso público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas em cargos de nível médio, médio técnico e superior do quadro de pessoal efetivo do Município de Boa Vista-RR, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 002/2019, publicado no D.O.M nº 4999, de 31 outubro de 2019 e homologação do resultado final, publicado no D.O.M. nº 5089, de 16 de março de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista-RR, as Leis Municipais nº 1.406/2012 e suas alterações e Lei nº 1.611, publicada no D.O.M. nº 3864, de 13 de fevereiro de 2015, a Convocação e Nomeação da candidata MILENA ARAUJO FERREIRA, CPF: 323.007.602-82, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Analista/Médico do Trabalho, do Quadro Geral do Município de Boa Vista.

Art. 2º Fica a posse condicionada ao envio de cópias dos documentos pessoais, certidões, exames médicos (originais), declarações constantes no anexo I, que deverão ser enviados à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, sito à Rua General Penha Brasil nº 1011 - São Francisco - Palácio 9 de Julho, pelo e-mail: concursosauade.pmbv@gmail.com, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste decreto.

Art. 3º Os Exames Médicos (originais) e Formulário Pré-Admissional, relacionados no item 3 do referido anexo, deverão ser entregues ao setor de Perícia Médica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, sito à rua: Floriano Peixoto, s/ nº - Centro (Orla Taumanan), somente quando solicitado e agendando pelo setor de recursos humano (RH) da secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 22 de maio de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

ANEXO I DO DECRETO Nº 0648/P, DE 22 DE MAIO DE 2020.

1. DOCUMENTOS PESSOAIS: (cópias);

- Documento oficial de identidade (expedido pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como identidade civil nacional);
- Cadastro de Pessoa Física e Comprovante de Situação Cadastral do CPF (Site-<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>);
- Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral (Site: www.tre-rr.jus.br);
- Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 anos;
- Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento, se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União

Estável;

- RG e CPF do (a) esposo (a) e Comprovante de Situação Cadastral do CPF (Site-<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>)
- Certidão de Nascimento e/ou RG de filhos menores de 18 anos e Cadastro de Pessoa Física (CPF) - Dependentes; (Comprovante de Situação Cadastral do CPF (Site-<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>))
- Declaração de matrícula em escola e/ou creche ou pré-escola dos filhos menores de 14 anos e Carteira de Vacinação
- Carteira de Trabalho;
- PIS/PASEP;
- Extrato Previdenciário do INSS (CNIS-Cadastro Nacional de Informação Social);
- Cartão do SUS;
- Cartão do SUS dos dependentes e esposo (a);
- Cartão de Vacina do candidato (a);
- Diploma e Histórico Escolar do curso superior completo em medicina e títulos, residência ou especialização em Medicina do Trabalho, com carga horária maior que 360h, ambos reconhecidos pelo MEC (Médico do Trabalho);
- Registro profissional no respectivo conselho de classe e comprovante de pagamento da anuidade ou certidão de quitação do conselho;
- Comprovante de Residência atualizado;
- Uma foto 3 x 4 (recente), e
- Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil.

2. CERTIDÕES NEGATIVAS DE ANTECEDENTES CIVEIS E CRIMINAIS (atualizados)

- Justiça Federal (site: www.jfrr.jus.br/);
- Polícia Técnica (site www.pc.rr.gov.br/);
- Fórum da localidade onde reside (site: www.tjrr.jus.br/)

3. EXAMES MÉDICOS - (atualizados e originais) e FORMULÁRIO PRÉ-ADMISSIONAL::

- B.A.A.R;
- E.A.S;
- Glicose;
- Hemograma Completo;
- Sanidade Mental para o exercício das atribuições do cargo
- VDRL.
- Formulário Pré-Admissional

4. DECLARAÇÕES (atualizadas)

- Declaração de Idoneidade Funcional;
- Declaração de que não é Aposentado ou Reformado por Invalidez;
- Declaração de Bens e Valores;
- Declaração de Dependentes Legais.
- Declaração de não acumulo de cargos públicos

A candidata deverá atender, para investidura no cargo, aos requisitos dos art. 14 do Edital nº 002/2019/SMAG de lançamento.

** As Declarações e Formulários - Pré-Admissional, correspondente a cada cargo estão disponíveis no SITE da Prefeitura Municipal (www.boavista.rr.gov.br/), formato de PDF, no link EDITAIS.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 061/2020
Processo nº 008401/2020 - SMSA

Objeto: Aquisição de Material de Diagnóstico Clínico - Teste Rápido Coronavírus (Covid19) em caráter emergencial, para atender as necessidades atuais das Unidades de

Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, visando o enfrentamento da Pandemia decorrente ao novo Coronavírus (COVID -19), visando o enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID -19).

Entrega das Propostas: a partir de 22/05/2020 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 28/05/2020 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 062/2020 – Registro de Preços
Processo nº 007904/2020- SMSA

Objeto: Eventual Aquisição do Medicamento-Hidroxiquina 400mg para atendimento da pandemia do novo CORONAVÍRUS (COVID -19) das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde –SMSA.

Entrega das Propostas: a partir de 22/05/2020 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 03/06/2020 às 10h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 063/2020 – Registro de Preços
Processo nº 007909/2020-SMSA

Objeto: Eventual Aquisição do Medicamento-Cloroquina 150mg para atendimento da pandemia do novo CORONAVÍRUS (COVID -19), das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde –SMSA.

Entrega das Propostas: a partir de 22/05/2020 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 03/06/2020 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

José Wicleber Leal Castro
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 030/2020 – Registro de Preços
Processo nº 000577/2020 – SMSA

Homologo Pregão Eletrônico nº 030/2020 – Regis-

tro de Preços, Processo nº 000577/2020 – SMSA, tendo como objeto Eventual Contratação de empresa na prestação de serviço de locação de 01 (um) caminhão equipado com guindaste tipo MUNCK, com gaiola (incluindo motorista, abastecimento e manutenção), para atender as demandas da Vigilância em Saúde/SMSA, cuja adjudicação do item 1 foi a favor da empresa TR2 – ELÉTRICA E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ nº 29.918.334/0001-20, pelo valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 027/2020
Processo nº 032203/2019 – SEMGES

Homologo o Pregão Presencial nº 027/2020, Processo nº 032203/2019 – SEMGES, que tem como objeto a Aquisição de trajes de quadrilha junina, a fim de atender as necessidades dos Projetos Cabelos de Prata, Projeto Crescer e Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos, gerenciado por esta Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, cuja adjudicação do lote I foi a favor da empresa F C S OLIVEIRA EIRELI – EPP, CNPJ: 22.468.588/0001-45, pelo valor total de R\$ 129.990,00 (cento e vinte nove mil, novecentos e noventa reais).

Edileusa Barbosa Gomes Lóz
Secretária Municipal de Gestão Social – Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 006386/2019-SMO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2020

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006386/2020-SMO, TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2020, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA TENENTE AVIADOR RODRIGUÉS MEDEIROS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, em favor da empresa CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 22.890.123/001-88), por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 808.178,81 (Oitocentos e oito mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e um centavos), do tipo menor preço empreitada por preço unitário.

Boa Vista – RR, 21 de maio de 2020.

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira
Secretária Municipal de Obras – SMO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 057/2020
Processo nº 003812/2020 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 028 – E/2020, publicado no DOM nº 5079, de 02/03/2020, torna público para conhecimento dos interessados que, o Pregão Eletrônico nº 057/2020, Processo nº 003812/2020 – SMSA, destinado a Aquisição de equipamento de PASS THROUGH para sala de manipulação de medicamentos da farmácia hospitalar do Hospital da Criança Santo Antônio, a licitação procedeu FRACASSADA, por ter sido desclassificadas todas as empresas participantes do certame, conforme consta nos autos do referido processo.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 030/2020
Processo nº 000577/2020 – SMSA

O Secretário Municipal de Saúde – Adjunto, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 000577/2020 – SMSA, tendo como objeto Eventual Contratação de empresa na prestação de serviço de locação de 01 (um) caminhão equipado com guindaste tipo MUNCK, com gaiola (incluindo motorista, abastecimento e manutenção), para atender as demandas da Vigilância em Saúde/SMSA, cuja adjudicação do item 1 foi a favor da empresa TR2 – ELÉTRICA E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ nº 29.918.334/0001-20, pelo valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Cássio Murilo Gomes
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 099/2020-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora Gleycia de Aguiar Antony, Assessor 3, Matrícula 41988, para acompanhar e fiscalizar o Processo nº 06990/2020/SMAG, que tem como objeto, "Credenciamento de empresas especializadas para Aquisição de 150.000 (cento e cinquenta mil) máscaras, para atender as necessidades de municípios em grupo de risco, vulnerabilidade e em ações sociais realizadas pela PMBV.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 11 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 21 de maio de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 100/2020-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 128, 133, 135, 136 e 141 da Lei Complementar nº 003/2012, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Maria Ivonilde Leitão de Sousa, Analista Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27035 e Larry Montini da Silva Marquiere, Assistente Técnico, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27550, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário destinada a apurar,

no prazo de 30 dias, possível prática da infração funcional de abandono de cargo atribuída a Telma Goss Silva de Me-deiros, Analista/Médico Clínico Geral, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 853874, em virtude de sua ausência ininterrupta ao serviço, no período de 12 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 e 01 de janeiro de 2020 a 30 de abril de 2020, conforme consta no Processo Administrativo nº 005345/2020/SMAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 21 de maio de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 101/2020-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 128, 133, 135, 136 e 141 da Lei Complementar nº 003/2012, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Diemea Alves da Mota, Assistente Técnico, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27672 e Larry Montini da Silva Marquiere, Assistente Técnico, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27550, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário destinada a apurar, no prazo de 30 dias, possível prática da infração funcional de abandono de cargo atribuída a Jhonnata Narx dos Santos, Auxiliar, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27897, em virtude de sua ausência ininterrupta ao serviço, no período de 02 de setembro de 2019 a 05 de novembro de 2019, conforme consta no Processo Administrativo nº 004283/2020/SMAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 21 de maio de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 102/2020-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 128, 133, 135, 136 e 141 da Lei Complementar nº 003/2012, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Maria Ivonilde Leitão de Sousa, Analista Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27035 e Larry Montini da Silva Marquiere, Assistente Técnico, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27550, para, sob a presi-

dência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário destinada a apurar, no prazo de 30 dias, possível prática da infração funcional de abandono de cargo atribuída a Aldemira Alves de Araújo, Técnico/Técnico em Enfermagem, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 29584, em virtude de sua ausência ininterrupta ao serviço, no período de 02 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 e 01 de janeiro de 2020 a 30 de abril de 2020, conforme consta no Processo Administrativo nº 005802/2020/SMAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 21 de maio de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 103/2020-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 128, 133, 135, 136 e 141 da Lei Complementar nº 003/2012, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Diemea Alves da Mota, Assistente Técnico, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27672 e Larry Montini da Silva Marquiere, Assistente Técnico, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27550, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário destinada a apurar, no prazo de 30 dias, possível prática da infração funcional de abandono de cargo atribuída a Andrezza Borges Sá, Assistente Técnico, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27052, em virtude de sua ausência ininterrupta ao serviço, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 29 de novembro de 2019, conforme consta no Processo Administrativo nº 004113/2020/SMAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 21 de maio de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 104/2020-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 128, 133, 135, 136 e 141 da Lei Complementar nº 003/2012, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Ivanilde Silva Almeida, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26250 e Sossteny Barbosa Pereira, Auxiliar

Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26589, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário destinada a apurar, no prazo de 30 dias, possível prática da infração funcional de abandono de cargo atribuída a Rosivaldo Zamith de Oliveira Junior, Auxiliar, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 25550, em virtude de sua ausência ininterrupta ao serviço, no período de 01 de agosto de 2019 a 31 de outubro de 2019, conforme consta no Processo Administrativo nº 003870/2020/SMAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 21 de maio de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 105/2020-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e considerando o disposto nos artigos 161 e 162, da Lei Complementar nº 003 de 02 de janeiro de 2012, e considerando a sentença proferida nos autos do Processo nº 0805776-09.2017.8.23.0010;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar nulo em sua totalidade, o Processo nº 467/2015/SMAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 22 de maio de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigo 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)


ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNCIONAL

MÊS: ABRIL
EXERCÍCIO: 2020

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Recasas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Mês	Até o Mês	
Transferências Patronais	35.280.694,00	35.280.694,00	3.808.338,16	12.588.557,69	-22.692.136,31
Contribuições dos Servidores	3.631.000,00	3.631.000,00	3.685.698,07	10.097.143,62	6.466.143,62
Contribuições dos Inativos	150.000,00	150.000,00	14.425,10	95.645,81	-54.354,19
Contribuições dos Pensionistas	50.000,00	50.000,00	3.029,16	12.569,52	-37.430,48
Aplicações Financeiras	8.670.678,00	8.670.678,00	13.209.423,95	20.969.439,55	12.298.761,55
Recasas Patrimoniais	-	-	-	-	0,00
Outras Receitas	6.000,00	6.000,00	84,03	591,62	-531,60
Compensações Previdenciárias	-	-	-	-	0,00
Outras Transferências do Município	-	-	-	-	0,00
Alienação de Bens	-	-	-	-	0,00
Deduções da Receita Corrente	-	-	-	-	0,00
TOTAL	47.788.372,00	47.788.372,00	30.730.996,47	43.724.948,01	-4.953.422,99

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	
Pessoal Ativo	1.000.000,00	1.000.000,00	63.532,56	250.366,07	63.632,95	250.366,07	746.633,93
Inativos	21.377.894,00	21.377.894,00	1.787.962,31	5.425.374,56	1.787.962,31	5.425.374,56	15.952.519,44
Pensionistas	8.000.000,00	8.000.000,00	603.439,06	1.816.950,14	603.439,06	1.816.950,14	6.183.041,85
Outros Benefícios	6.600.000,00	6.600.000,00	1.263,34	7.312,88	1.263,34	7.312,88	6.592.687,12
Outras Despesas	2.000.000,00	2.000.000,00	31.356,00	1.151.559,93	120.660,05	322.286,91	936.447,07
Compensação Previd.	50.000,00	50.000,00	-	50.000,00	5.938,32	11.817,89	-
SUBTOTAL	38.117.894,00	38.117.894,00	2.487.572,27	8.701.679,58	2.882.825,64	7.833.916,35	26.416.123,42
RESERVA FIFORM ZPPS	8.670.678,00	8.670.678,00	-	0,00	-	-	8.670.678,00
TOTAL	47.788.372,00	47.788.372,00	2.487.572,27	8.701.679,58	2.882.825,64	7.833.916,35	36.086.801,42
II - SUPERAVITÍDEPOSITO (1-8)	0,00	0,00	18.233.421,30	35.023.378,43	18.138.172,83	35.891.032,76	-

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	RS		RS
Receitas	44.734.837,98	Despesas	63.061.460,23
Orçamentárias	43.724.949,01	Orçamentárias Liquidada	7.833.916,25
Extra-orçamentárias	1.009.888,97	Extra-orçamentárias	55.217.544,06
		Inscrições Restos a Pagar	-
Saldo do Exercício Anterior	727.878.440,41	Saldo Atual	709.261.518,06
Caixa	-	Caixa	-
Bancos Conta Movimento	1.256.331,24	Bancos Conta Movimento	709.261.518,06
Aplicações Financeiras	726.322.109,17	Aplicações Financeiras	709.261.518,06
TOTAL	772.312.678,39	TOTAL	772.312.678,39


 Resp. p/ Poder
 Ana Lúcia Ziegler
 Presidente da Prefeitura Municipal
 Decreto nº 0623/P
 PRESSEM


 Resp. p/ Adm. Financeira
 Anna Carolina Vieira de S. e Silva
 Diretora de Administração e Finanças
 Decreto nº 0992/P
 PRESSEM


 Resp. p/ Controle Interno
 Clauda Carolina Barbosa S. Ferreira
 Gerente de Finanças e Contabilidade
 Decreto nº 1235/P
 PRESSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 008/SMAG/2020

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos APROVADOS (EDITAL 06), do Processo Seletivo Simplificado nº 01/SMAG/2020, para a seleção de profissionais com a finalidade de atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público do Hospital de Campanha do Exército Brasileiro (Área de Proteção e Cuidados), conforme abaixo:

Os candidatos convocados deverão se apresentar nos dias 25 e 26 de maio de 2020, no horário de 8 as 12 e das 14 as 18 horas, na Superintendência de Gestão de Pessoas - SMAG-GP, no prédio do Palácio 9 de Julho, sito a Rua General Penha Brasil, 1011 - São Francisco, para assinatura do Contrato de Trabalho e recebimento do documento de lotação, para exercício imediato.

Cargo/Função: Técnico em Enfermagem						
Classif.	Inscrição	Nome	CPF	PCD	P. F.	RESULTADO
8	5294412	SUSANA COSTA DA SILVA	###.###.742-72	NÃO	100	Aprovado (a)
9	4093261	MARIA ROSA GUIMARÃES VISGUEIRA	###.###.023-20	NÃO	100	Aprovado (a)
10	2879223	CRISTIANE JACAÚNA DE SOUZA	###.###.892-00	NÃO	100	Aprovado (a)
11	5032119	IVANILDE SANTOS DO NASCIMENTO	###.###.152-15	NÃO	100	Aprovado (a)
12	8922715	JOCERLEY BAZILO DE SOUZA	###.###.512-34	NÃO	100	Aprovado (a)
13	3075233	DEUZILENE NUNES MOREIRA	###.###.862-68	NÃO	100	Aprovado (a)
14	9781376	FRANCIANA DA SILVA BENICIO	###.###.082-04	NÃO	100	Aprovado (a)
15	6178132	GILBERVANIA DA SILVA FREITAS	###.###.682-00	NÃO	100	Aprovado (a)
16	7034213	SANDRA MARIA CRUZ MATOS	###.###.402-72	NÃO	100	Aprovado (a)
17	1693548	CATIA CILENE ROCHA BRITO	###.###.392-68	NÃO	100	Aprovado (a)
18	6061508	FRANCILENE ALVES MELÃO	###.###.262-15	NÃO	100	Aprovado (a)
19	9728305	LOURDIANE DOS SANTOS SAMPAIO	###.###.672-87	NÃO	100	Aprovado (a)
20	8359673	FRANCISCA VIEIRA DOS SANTOS	###.###.942-49	NÃO	100	Aprovado (a)
21	7783527	CLARA JANE DA COSTA BEZERRA	###.###.882-49	NÃO	100	Aprovado (a)
22	2520114	ANDRÉ DA SILVA ENCARNAÇÃO	###.###.592-72	NÃO	100	Aprovado (a)
23	5036290	MARIENE VITURINO BARBOSA	###.###.202-82	NÃO	100	Aprovado (a)
24	6713610	MARCELY RODRIGUES DA SILVA	###.###.372-91	NÃO	100	Aprovado (a)
25	6980903	ANDREIA FURIN BLANK	###.###.612-68	NÃO	100	Aprovado (a)
26	8492823	JANAYLDE GOMES DE CARVALHO	###.###.632-87	NÃO	100	Aprovado (a)
27	5089639	NUBIA BARBOSA DOS SANTOS	###.###.362-15	NÃO	100	Aprovado (a)
28	2580414	DENISE MARIA RUFINO BORGES	###.###.602-97	NÃO	100	Aprovado (a)
29	3396827	LEIDIANE PINTO DAMASCENO	###.###.752-68	NÃO	100	Aprovado (a)
30	3946332	FRANCILENE DE AMORIM SOUSA SANTOS	###.###.252-91	NÃO	100	Aprovado (a)
31	1403691	FRANCARLA DE FRANÇA SILVA	###.###.142-68	NÃO	100	Aprovado (a)
32	8142238	HERICA DAYANA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	###.###.802-78	NÃO	100	Aprovado (a)

Cargo/Função: Técnico de Enfermagem - Pessoas com Deficiência						
Classif.	Inscrição	Nome	CPF	PCD	P. F.	RESULTADO
1	5620558	SENDY KATHUSIA AGUIAR MORAIS - PCD	###.###.882-83	SIM	100	Aprovado (a)

Boa Vista-RR, 22 de maio de 2020.

Paulo Roberto Bragato
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

Cláudio Galvão dos Santos
 Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 082/2020/SMEC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Lucas Vinicius dos Santos Alves, matrícula nº 952802, cargo: Gerente de Manutenção e Jonathan Ramlig de Oliveira Rêgo, matrícula: 953850, cargo: Assistente Administrativo, para serem fiscais do referido processo:

a) Processo nº 22444/2019/SMEC - Contrato 141/2020/SMEC - Aquisição com instalação, sinalização, prestação de serviços, manutenção e recargas de extintores de incêndio tipo ABC, sob sistema de registro de preços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta, 18 de maio de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Karina Lígia de Menezes Lins
 Secretária Municipal de Educação e Cultura
 Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 084/2020 - GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0875/P, de 17 de maio de 2019, publicado no D.O.M nº 4893/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, por necessidade do serviço, o 2º período de fruição de férias 2019/2020 de servidor desta Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, conforme anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta, de Boa Vista-RR, em 18 de maio de 2020.

Maria Consuelo Sales Silva
 Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO (PORTARIA Nº 084/2020-GAB/SMEC)

Matrícula	Servidor	Cargo	Programada	Reprogramar
852800	Arthur Lobato Silva	AS -11- Assistente Setorial - A	2º período 12/06/2020 a 26/06/2020	2º período 13/11/2020 a 27/11/2020

Maria Consuelo Sales Silva
 Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 168/2020-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº. 0041/P, de 06 de janeiro de 2017, DOM nº. 4320,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores ANGELITO ARRABAL, matrícula nº 29499 e RONAN SALES FARIAS, matrícula nº 953.989, como fiscais responsáveis pelo Contrato nº 129/2020-SMSA, referente ao Processo nº 6907/2020- SMSA cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – ESPAÇADOR DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER O HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO – HCSA, NO COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua Publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretario Municipal de Saúde, em 20 de maio de 2020.

Cássio Murilo Gomes
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 169/2020-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº. 0041/P, de 06 de janeiro de 2017, DOM nº. 4320,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores ANGELITO ARRABAL, matrícula nº 29499 e RONAN SALES FARIAS, matrícula nº 953.989, como fiscais responsáveis pelo Contrato nº 130/2020-SMSA e 131/2020-SMSA referente ao Processo nº 3722/2019- SMSA cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua Publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretario Municipal de Saúde, em 20 de maio de 2020.

Cássio Murilo Gomes
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo nº: 431142/2018-SMSA
Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: Prorrogar o prazo do Contrato Administrativo nº. 103/2019/SMSA, por 12 (doze) meses, vigendo a partir de 27 de maio de 2020.

Unidade Orçamentária: 08.04, Funcional Programática: 10.302.0034.2101, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: SUS.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: OLIVEIRA, TÁVORA E CIA LTDA - ME.
Data de Assinatura: 12 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 9585/2019 – SMSA

Espécie: Contrato Administrativo nº 076/2020/SMSA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITOÇOS DE RETAGUARDA PARA PERÍODO SAZONAL, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO – HCSA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 147/2019

Valor: R\$ 2.262.000,00 (dois milhões e duzentos e sessenta e dois mil reais).

Unidade Orçamentária: 08 04, Funcional Programática: 10.302.0034.2098, Categoria Econômica: 3.3.90.39.50
Fontes de Recursos: SUS tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 782, de 07/04/2019, no valor de R\$ 152.779,78 (cento e cinquenta e dois mil setecentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos).

Unidade Orçamentária: 08 04, Funcional Programática: 10.302.0034.2098, Categoria Econômica: 3.3.90.39.50
Fontes de Recursos: Próprio tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 784, de 07/04/2019, no valor de R\$ 1.109.220,22 (um milhão cento e nove mil duzentos e vinte reais e vinte e dois centavos).

Unidade Orçamentária: 08 04, Funcional Programática: 10.302.0034.2098, Categoria Econômica: 3.3.90.39.50
Fontes de Recursos: SUS tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 783, de 07/04/2019, no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: WANDERLEY, MESQUITA & FERREIRA S/S LTDA – EPP.

Data de Assinatura: 08 de abril de 2020.

Vigência: de 06 (seis) meses, podendo ser renovado até o limite estabelecido no art. 57, no Inciso II da Lei 8.666/1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 427172/2018 – SMSA

Espécie: Contrato nº 048/2020/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO PARA MODERNIZAÇÃO DA REDE DE FRIO E DAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 163/2019

Valor: R\$ 10.650,00.

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2.91 Categoria Econômica: Fontes de Recursos: Convênio, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 600, de 13/03/2020, no valor de R\$ 10.650,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO - LTDA

Data de Assinatura: 01 de abril de 2020.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 969/2018 – SMSA

Espécie: Contrato nº 064/2020/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL PERFUCORTANTE, DISPOSITIVO DE INFUSÃO E COMPLEMENTOS.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 120/2019

Valor: R\$ 599.251,45.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 721, de 31/03/2020, no valor de R\$ 20.150,00 (vinte mil, cento e cinquenta reais).

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 722, de 31/03/2020, no valor de R\$ 79.100,00 (setenta e nove mil e cem reais).

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2.094, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 723, de 31/03/2020, no valor de R\$ 73.250,00 (setenta e três mil, duzentos e cinquenta reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: OPEN MEDICAL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - LTDA.

Data de Confeção de Contrato: 06 de abril de 2020.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 1129/2018 – SMSA
Espécie: Contrato nº 070/2020/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPÕEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS-RE-MUME.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 077/2019
Valor: R\$ 25.230,00.
Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 10.303.0035.2.103, Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 661, de 24/03/2020, no valor de R\$ 25.230,00 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP
Data de Emissão de Contrato: 08 de abril de 2020.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 1155/2018 – SMSA
Espécie: Contrato nº 083/2020/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 087/2019.
Valor: R\$ 11.220,00
Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 704, de 30/03/2020, no valor de R\$ 1.402,50 (um mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos).

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 705, de 30/03/2020, no valor de R\$ 9.817,50 (nove mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: L. A. VIDAL & CIA - LTDA
Data de Emissão do Contrato: 15 de abril de 2020.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 3015/2019 – SMSA
Espécie: Contrato nº 084/2020/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NAS DIVERSAS ESPECIALIDADES, PARA ATENDIMENTO ANUAL – EXERCÍCIO 2019, NA REDE BÁSICA, ESPECIALIZADA

E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 072/2019.

Valor: R\$ 104.341,00

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2.094, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 765, de 03/04/2020, no valor de R\$ 72.670,00 (setenta e dois mil, seiscentos e setenta reais).

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 766, de 03/04/2020, no valor de R\$ 31.671,00 (trinta e um mil, seiscentos e setenta e um reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP
Data de Emissão do Contrato: 15 de abril de 2020.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 7842/2019 – SMSA
Espécie: Contrato nº 096/2020/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 074/2019.
Valor: R\$ 46.648,00
Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.101, Categoria Econômica: 3.3.90.30.39, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 821, de 15/04/2020, no valor de R\$ 12.688,00 (doze mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.30.39, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 822, de 15/04/2020, no valor de R\$ 6.510,00 (seis mil, quinhentos e dez reais).

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.303.0033.2.094, Categoria Econômica: 3.3.90.30.39, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 823, de 15/04/2020, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.305.0036.2.108, Categoria Econômica: 3.3.90.30.39, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 824, de 15/04/2020, no valor de R\$ 13.950,00 (treze mil e novecentos e cinquenta reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: PNEU FORTE - LTDA
Data de Emissão do Contrato: 23 de abril de 2020.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO

Processo nº: 1.556/2017 – SMSA
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 144/2018/SMSA
Objeto: PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 144/2018/SMSA, POR 12 (DOZE) MESES, VIGENDO A PARTIR DE 09 DE MAIO DE 2020.

Unidade Orçamentária: 0802; Funcional Programática: 10.122.0030.2.085; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Unidade Orçamentária: 0803; Funcional Programática: 10.301.0033.2.094; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Fontes de Recursos: SUS.

Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2.098; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Fontes de Recursos: SUS.

Unidade Orçamentária: 0806; Funcional Programática: 10.305.0036.2.107; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Fontes de Recursos: SUS.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
 Contratada: J. CASTRO EDA-EPP
 Data de Assinatura: 08 de maio de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 135/2020 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 028/2019, por mais 120 (cento e vinte) dias contados a partir de 23 de maio de 2020, com término previsto para 19 de setembro de 2020, considerando a Cláusula Décima Terceira – Prazo para execução dos serviços, que remete ao Contrato nº 355/SMO/SA/2019, referente ao Processo Licitatório nº 9580/2019-SMO, que tem por objeto a contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia, para execução da construção de praça no bairro Cinturão Verde, no município de Boa Vista-RR, sob responsabilidade técnica da empresa COEMA PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO & SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 15 de maio de 2020.

Jésus Eustáquio de Oliveira
 Secretário Municipal de Obras – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 9731/2019 – SMO
 Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 397/SMO/SA/2019

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 397/SMO/SA/2019 por 60 (sessenta) dias, a partir de 08 de maio de 2020.

Unidade Orçamentária nº 0901, Funcional Programático: 15.451.0038.2111, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 – Fonte de Recursos: CT Nº 1045.921-28/2017/MTUR/CAIXA/PMBV, RECURSO PRÓPRIO – CONTRAPARTIDA, RECURSO PRÓPRIO – CONTRAPARTIDA ADICIONAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 CONTRATADA: COEMA PAISAGISMO URBANIZAÇÃO & SERVIÇOS LTDA

Data de Assinatura: 07 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 8198/2019 – SMO
 Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 374/SMO/SA/2019

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 374/SMO/SA/2019 por 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 17 de maio de 2020.

Unidade Orçamentária: 0901, Funcional Programático: 15.451.0039.2120 Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 – Fonte de Recursos: CONVÊNIO Nº 1048.225-96/17/MCIDADES e RECURSOS PRÓPRIOS/CONTRAPARTIDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 CONTRATADA: NR CONSTRUÇÕES LTDA
 Data de Assinatura: 13 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 3598/2019 – SMO
 Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 339/SMO/SA/2019

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 339/SMO/SA/2019 por 150 (cento e cinquenta dias), a partir de 11 de maio de 2020.

Unidade Orçamentária nº 0901, Funcional Programático: 15.451.0039.2.120 Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 – Fonte de Recursos: CONVÊNIO Nº 1038.957-91/2017/MCIDADES/CAIXA/PMBV e RECURSO PRÓPRIO – CONTRAPARTIDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 CONTRATADA: NR CONSTRUÇÕES LTDA
 Data de Assinatura: 08 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Compras nº 4875/2020 SMO.
 Espécie: CONTRATO Nº 261/SMO/SA/2020 (NUP Nº 00000.9.077830/2020).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS-SMO – LOTE 1.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 046/2020.
 Valor: R\$70.423,31 (setenta mil e quatrocentos e vinte e três reais e trinta e um centavos).

Unidade Orçamentária: 0901; Funcional Programática: 04 122 0037 2.109; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00; Fontes de Recursos: Próprios.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
 Contratada: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.

Data da assinatura: 20 de maio de 2020.
 Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
 GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIA 57/2020/SEMGES/FMAS/GA/SEMGES

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Edson Costa da Cunha, matrícula 850.777 em substituição ao servidor Max Ferreira Viana, matrícula 848.162 para atuar como fiscal do contrato administrativo 204/2017/SEMGES, que tem por objeto Contratação de pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de relógio ponto biométrico da marca henry modelo prisma super fácil, incluindo suporte técnico e plantão técnico presencial, com fornecimento de peças novas e originais e outras materiais necessários à execução dos serviços, para a atender aos prédios de responsabilidade da Secretaria Municipal de Gestão Social.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 14 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
 Publique - se,
 Cumpra - se

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista – RR, 15 de maio de 2020.

Edileusa Gomes Lóz
 Secretária Municipal de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIA 59/2020/SEMGES/FMAS/GA/SEMGES

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Ana Neiva do Nascimento Morais, matrícula 953085, e Elichardson Barreto Cesar, matrícula 44422 para atuarem como fiscais do Contrato Administrativo 8619/SEMGES/FMAS/ASESP/2020, oriundo do Processo 6544/2020/SEMGES, que tem por objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI (luvas descartáveis) a fim de atender as demandas de atendimento desta Secretaria Municipal de Gestão Social e suas unidades administrativas, como medida de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 15 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista - RR, 19 de maio de 2020.

Edileusa Gomes Lóz
Secretária Municipal de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA ESPECIALIZADA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 6544/2020/SEMGES.

Espécie: Contrato 8619 - SEMGES/FMAS/AS-SESP/2020.

Objeto: Aquisição de Equipamento de proteção individual – EPI, a fim de atender as demandas de atendimento da Secretaria Municipal de Gestão Social e suas Unidades Administrativas, como medida de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Valor: R\$ 11.798,00 (onze mil setecentos e noventa e oito reais).

Modalidade: Dispensa

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152, Categoria Econômica: 3.3.90.99, Fontes de Recursos: ordinário, tendo sido emitida a Nota de Empenho 219, de 23/04/2020, no valor de R\$ 11.798,00 (onze mil, setecentos e noventa e oito reais).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Contratada: M E D COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
Data da Assinatura: 15 maio de 2020.

Vigência: O instrumento contratual terá vigência de 90 (noventa) dias contados da data da assinatura do contrato;

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 1109 / 2016 / SEMUC

Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 0002 / 2016 / SEMUC.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 002 / 2016 / SEMUC, por 12 (doze) meses a partir de 25 de maio de 2020.

Unidade Orçamentária: 1701, Funcional Programática: 04 131 0065 2.232, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMU-

NICAÇÃO

CONTRATADA: COLONIAL HOTEL LTDA – ME

Data de Assinatura: 20 de maio de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 013/2020

1. A Prefeitura Municipal de Boa Vista, dando cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, comunica a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais e demais interessados, que recebeu Recurso Federal para ser aplicado no seguinte objeto:

ITEM	OBJETO	VALOR R\$
01	CR. 1002.969-24/2012- (781712/2012) - Pavimentação e Recapeamento de Ruas e Avenidas no Município de Boa Vista – M. Desenvolvimento Regional.	726.894,42
02	CR. 1046.991-01/2017 –(858317/2017)- Reforma de Unidade de Atenção Especializada e Saúde- M. Saúde.	50.000,00

Cremildes Duarte Ramos
Secretária Municipal de Convênios

**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BOA VISTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução n.º 016/2020.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, de acordo com a aprovação da plenária da Reunião Ordinária do dia 27 de janeiro de 2020, e no uso de suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei nº. 1.611, de 02 de fevereiro de 2014, Lei 236-A de 04 de abril de 1991, e com os devidos acréscimos da Lei nº. 742, de 24 de junho de 2004; regulamentado pelo Decreto n.º 1.318, de 15 de abril de 1991, e em concordância com a Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012 e ainda em conformidade com Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, e:

- Considerando a aprovação do Pleno deste Conselho no dia 21/05/2020;

- Considerando a necessidade da abertura do Hospital de Campanha do Estado de Roraima no Município de Boa Vista;

- Considerando que o Brasil já entrou na fase de explosão da pandemia de COVID-19 e que estamos à frente a uma das maiores ameaças já vivenciadas pelos sistemas de saúde do mundo, com risco real de sequelas e mortes na população;

- Considerando o posicionamento da Organização Mundial da Saúde (OMS) sobre a pandemia e a decretação de estado de calamidade pública pelo Estado Brasileiro;

- Considerando o número de óbitos no Estado de Roraima na última quinzena por consequência da pandemia de Covid-19;

- Considerando a situação criada pela propagação descontrolada da COVID-19 no Estado de Roraima e, finalmente;

- Considerando a necessidade de proteger a saúde da população;

Resolve:

Recomenda que não seja interrompido o “EDITAL SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA SESAU 2020-01 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS E FISIOTERAPEUTAS PARA ATENDIMENTO À PANDEMIA DA COVID-19” e, que sim, sejam feitas as adequações necessárias ao longo do processo do mesmo em andamento.

Boa Vista – RR, 21 de maio de 2020.

Ricardo Herculano Bulhões de Mattos
Presidente do CMS/BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Resolução nº. 016/2020 que Recomenda que não seja interrompido o "EDITAL SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA SESAU 2020-01 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS E FISIOTERAPEUTAS PARA ATENDIMENTO À PANDEMIA DA COVID-19" e, que sim, sejam feitas as adequações necessárias ao longo do processo do mesmo em andamento.

Homologo a presente Resolução, nos termos da lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Boa Vista - RR, 21 de maio de 2020.

Claudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PARECER N.º 016/2020.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei nº. 1.611, de 02 de fevereiro de 2014, Lei 236-A de 04 de abril de 1991, e com os devidos acréscimos da Lei nº. 742, de 24 de junho de 2004; regulamentado pelo Decreto n.º 1.318, de 15 de abril de 1991, e em concordância com a Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012 e ainda em conformidade com Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, e:

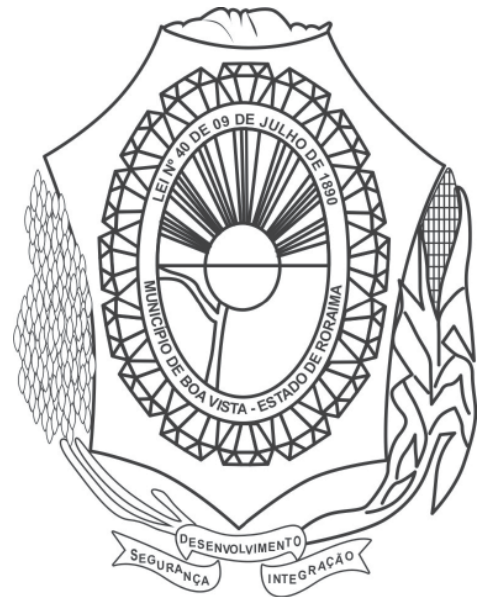
- Considerando a aprovação do Pleno deste Conselho no dia 21/05/2020;
- Considerando a necessidade da abertura do Hospital de Campanha do Estado de Roraima no Município de Boa Vista;
- Considerando que o Brasil já entrou na fase de explosão da pandemia de COVID-19 e que estamos à frente a uma das maiores ameaças já vivenciadas pelos sistemas de saúde do mundo, com risco real de sequelas e mortes na população;
- Considerando o posicionamento da Organização Mundial da Saúde (OMS) sobre a pandemia e a decretação de estado de calamidade pública pelo Estado Brasileiro;
- Considerando o numero de óbitos no Estado de Roraima na ultima quinzena por consequência da pandemia de Covid-19;
- Considerando a situação criada pela propagação descontrolada da COVID-19 no Estado de Roraima e, finalmente;
- Considerando os termos de Cooperação entre Governo do Estado de Roraima, Prefeitura Municipal de Boa Vista e Exército Brasileiro;
- Considerando a necessidade de proteger a saúde da população;

Resolve:

Recomenda que não seja interrompido o "EDITAL SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA SESAU 2020-01 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS E FISIOTERAPEUTAS PARA ATENDIMENTO À PANDEMIA DA COVID-19" e, que sim, sejam feitas as adequações necessárias ao longo do processo do mesmo em andamento.

Boa Vista - RR, 21 de maio de 2020.

Ricardo Herculano Bulhões de Mattos
Presidente do CMS/BV



Poder Legislativo

Presidente:

Mauricelio Fernandes de Melo

Primeiro Vice-Presidente:

Júlio César Medeiros Lima

Segundo Vice-Presidente:

Rondinele de Souza Oliveira

Primeiro Secretário:

Romulo Soares Amorim

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Genilson Costa e Silva

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eduardo Jorge Silva Rocha, Genilson Costa e Silva, Genival Ferreira Lima, Idázio Chagas de Lima, Italo Otávio Teixeira Pinto, José Francisco Lopes de Albuquerque, Júlio César Medeiros Lima, Linoberg Barbosa de Almeida, Magnólia de Sousa Monteiro Rocha, Manoel Neves de Macedo, Mauricélio Fernandes de Melo, Mirian dos Reis Melo, Nilvan Souza dos Santos, Rondinele de Souza Oliveira, Romulo Soares Amorim, Renato Andrade Queiroz, Wagner da Silva Feitosa, Wesley Carlos Thomé, Zélio dos Santos Mota